



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Tradução

**Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau**

**INTERPELAÇÃO ESCRITA**

**A PRÁTICA DE 150 MINUTOS DE EXERCÍCIO FÍSICO  
NO NOVO QUADRO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Com base no Relatório de Avaliação da Condição Física da População, realizado pelo Instituto do Desporto de Macau (IDM), a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) entende que se tem registado um declínio da condição física nas crianças, jovens e adolescentes de Macau. Assim, já em 2010 se tinha chegado a um consenso com o sector educativo sobre a importância da condição física dos alunos como um factor fundamental para o seu processo de aprendizagem, e que a prática desportiva constitui uma garantia para a manutenção física desses jovens. Quanto aos alunos do ensino secundário, a prática desportiva está relacionada não apenas com o seu crescimento saudável, mas também com a sua saúde como cidadãos, mesmo depois de ingressarem na sociedade<sup>1</sup>. Deste modo, o novo “quadro da organização curricular” definido para as escolas dos ensinos primário e secundário estabelece que, com início no próximo ano lectivo, esses

<sup>1</sup> In “Relatório do Estudo sobre o Nível de Satisfação dos Alunos de Macau em Relação às Instalações Desportivas Públicas”, pág. 4.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

estabelecimentos de ensino necessitam de incluir, no mínimo, 150 horas de prática desportiva no horário escolar dos seus alunos<sup>2</sup>. Trata-se de uma medida para elevar o nível da capacidade orgânica e da condição física das crianças e jovens de Macau em resultado do declínio da condição física, conforme foi revelado pelo referido relatório.

No entanto, para que este novo “quadro da organização curricular” possa ser concretizado, a condição principal consiste na existência de espaços suficientes para a prática desportiva. Recorde-se que, em 2010, a Associação das Escolas Católicas de Macau apresentou às autoridades competentes um documento sobre “Opiniões sobre o Quadro da Organização Curricular do Ensino Regular”, no qual apontava que, “pelo facto de as escolas estarem localizadas na zona central da cidade, podem não dispor do necessário espaço e de recursos para proporcionarem 2 aulas de desporto por semana aos seus alunos. Neste momento, alguns estabelecimentos de ensino arrendam instalações e campos desportivos do Governo para poderem proporcionar aulas de educação física aos seus alunos, e esta situação poderá tornar-se mais difícil com a implementação do novo quadro de organização curricular”<sup>3</sup>. Por isso, pode-se ver que, antes do anúncio do novo Quadro da Organização Curricular, já houve instituições educativas a manifestar a sua preocupação pela falta de espaços para o desporto em

---

<sup>2</sup> Jornal “exmoo.com”, de 26 de Junho de 2014, pág. 3: “Alunos comem e vivem bem, mas com baixo nível de condição física – DSEJ determina 150 horas de desporto semanal”.

<sup>3</sup> Associação das Escolas Católicas de Macau, “Opiniões sobre o Quadro da Organização Curricular do Ensino Regular”, 22 de Outubro de 2010.

[http://www/mcsa.org.mo/doc/respondFormalEducation\\_20101022.pdf](http://www/mcsa.org.mo/doc/respondFormalEducation_20101022.pdf)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Macau, o que iria dificultar, conseqüentemente, o cumprimento da legislação sobre a organização curricular. Além disso, considerando a pesada carga horária das aulas nas escolas, estas vão ter que acrescentar um módulo diário de 15 minutos para educação física, sem poder aumentar o total de horas lectivas semanais. Para isso, algumas escolas têm que reduzir o tempo de recreação dos alunos em 15 minutos para eles praticarem exercício físico, o que significa que eles ficam com menos 15 minutos para recreio e descanso.

Segundo o que sabemos, a DSEJ tinha tomado algumas medidas para a implementação do novo quadro da organização curricular, mas quando este foi efectivamente lançado, nos últimos dias, houve novamente escolas a apontarem para a falta de espaços para desporto. As autoridades competentes explicaram, por seu lado, que “depois de as escolas incluírem nos seus horários lectivos duas aulas de educação física, num total de 80 horas semanais, apenas têm que proporcionar diariamente 15 minutos para os alunos praticarem desportos que ocupem menos espaço, como, por exemplo, salto à corda, jogo com volante ou exercícios de alongamento. Se as escolas assim o fizerem, já conseguem satisfazer o que lhes é exigido. Até ao último ano lectivo, a DSEJ subsidiou 21 escolas para construírem instalações desportivas polivalentes e aumentarem o seu espaço para a prática do desporto”<sup>4</sup>. Deste modo, essas observações permitem constatar que as autoridades competentes conhecem bem que em algumas escolas ainda não estão reunidas as condições para cumprirem o exigido pelo novo “quadro da

---

<sup>4</sup> Jornal “exmoo.com”, de 26 de Junho de 2014, pág. 3: “Alunos comem e vivem bem, mas com baixo nível de condição física – DSEJ determina 150 horas de desporto semanal”.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

organização curricular”.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – As autoridades definiram que as escolas incluam 15 minutos de exercício físico diário para os alunos, como, por exemplo, através da prática de exercício para os olhos, salto à corda, jogo com volante ou exercícios de alongamento<sup>5</sup>. Mesmo que essa exigência do novo quadro da organização curricular venha a ser cumprida, será que o objectivo subjacente a esse aumento do tempo para o desporto terá o efeito de conseguir alterar o fenómeno do declínio crescente da capacidade orgânica e da condição física das crianças e dos jovens?

2 – Segundo afirmam as autoridades, foram subsidiadas 21 escolas para a construção de instalações desportivas polivalentes e aumento dos seus espaços para a prática do desporto<sup>6</sup>, tendo-lhes sido também disponibilizadas as instalações dos centros de juventude para a prática de exercício físico<sup>7</sup>. As autoridades podem garantir que essas medidas conseguem resolver as dificuldades das escolas, especialmente as necessidades mais prementes dos 17 estabelecimentos de ensino

---

<sup>5</sup> Jornal “exmoo.com”, de 26 de Junho de 2014, pág. 3: “Alunos comem e vivem bem, mas com baixo nível de condição física – DSEJ determina 150 horas de desporto semanal”.

<sup>6</sup> Jornal “exmoo.com”, de 26 de Junho de 2014, pág. 3: “Alunos comem e vivem bem, mas com baixo nível de condição física – DSEJ determina 150 horas de desporto semanal”.

<sup>7</sup> Comunicado à imprensa da DSEJ de 30 de Junho de 2014:  
<http://www.gcs.gov.mo/showCNNNews.php?DataUcn=79887&PageLang=C>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

localizados no meio dos prédios urbanos? Se essas medidas não conseguirem resolver a situação, como é que as autoridades irão coordenar o trabalho de apoio às referidas escolas?

3 – Considerando a escassez de espaços desportivos em Macau, os estabelecimentos de ensino dispõem de muito poucas instalações para o desporto. Segundo as reclamações de algumas escolas, não se consegue reservar espaços para campeonatos desportivos, mesmo que seja um ano antes da sua realização, nem é possível reservar instalações para aulas de educação física. Será que autoridades competentes podem estabelecer coordenação com o Instituto do Desporto para que se sejam disponibilizadas mais instalações para as escolas com falta de espaço para as suas actividades desportivas? No plano da construção do futuro complexo escolar haverá espaço reservado para instalações desportivas?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Wong Kit Cheng

1 de Agosto de 2014